



MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS  
CÂMARA MUNICIPAL  
COORDENADORIA LEGISLATIVA – COLEG  
Seção de Consultoria Técnico-Legislativa - SCTL

---

**NOTA TÉCNICA Nº 73/2026.**

**Assunto:** Análise técnica preliminar do Plano de Trabalho apresentado para recebimento de recursos oriundos de Emenda Parlamentar Impositiva Individual.

**Vereador:** Cláudio José da Silva (PSD)

**Documento:** Plano de Trabalho – Associação Lavrense de Motociclistas – ALM.

**EMENTA: EMENDAS IMPOSITIVAS 2027.  
TRANSPARÊNCIA. RASTREABILIDADE.  
ORÇAMENTO E FINANÇAS. ORÇAMENTO  
PÚBLICO MUNICIPAL. LEI DE DIRETRIZES  
ORÇAMENTÁRIAS. PLANEJAMENTO  
ORÇAMENTÁRIO.**

## **1. SÍNTESE DA PROPOSTA**

A proposta apresentada pela **Associação Lavrense de Motociclistas – ALM** tem por objeto a realização do **8º Encontro Nacional de Motociclistas – 2027**, no Município de Lavras/MG.

Segundo o plano, o evento reunirá motociclistas de diversas regiões do país e contará com apresentações musicais, exposição de motocicletas, praça de alimentação, atividades culturais, ações solidárias e espaço de confraternização, em local público dotado de infraestrutura de segurança, sanitários, palco, som e apoio logístico. A justificativa central **associa o evento à promoção de turismo, cultura, lazer, integração social e movimentação econômica local.**

O valor global estimado é de **R\$ 71.000,00**, distribuído entre estrutura de palco, som e iluminação (**R\$ 25.000,00**), banheiros químicos (**R\$ 5.000,00**), segurança e apoio (**R\$ 6.000,00**),



**MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
**COORDENADORIA LEGISLATIVA – COLEG**  
**Seção de Consultoria Técnico-Legislativa - SCTL**

---

licenças e taxas (R\$ 2.000,00), divulgação (R\$ 3.000,00), logística e organização geral (R\$ 5.000,00) e apoio a bandas e artistas (R\$ 25.000,00).

As metas indicadas incluem público estimado entre **1.000 e 8.000 participantes**, recepção de motociclistas de diferentes estados, realização de ao menos **6 apresentações musicais/culturais** e desenvolvimento de ação social, como arrecadação de alimentos. O cronograma prevê planejamento, contratações, divulgação, execução do evento e encerramento com prestação de contas ao longo de **10 meses**.

## **2. INTERESSE PÚBLICO**

A proposta apresenta **interesse público apenas mediato e condicionado**, não propriamente por causa do motociclismo em si, mas pelos efeitos colaterais positivos que o evento pode produzir sobre turismo, circulação econômica local, lazer e eventual ação solidária.

É possível reconhecer utilidade pública potencial em **eventos capazes de atrair visitantes, movimentar rede hoteleira, bares, restaurantes e comércio, além de promover programação cultural acessível à população**. Essa dimensão econômica e turística, em tese, confere alguma densidade pública ao projeto.

Ainda assim, o núcleo do objeto consiste na realização de **evento recreativo e associativo**, promovido por entidade privada, com forte componente de entretenimento e confraternização. Por isso, o interesse público não é presumido em grau elevado e exige motivação administrativa mais rigorosa quanto ao benefício coletivo concreto, à acessibilidade do evento, à amplitude da fruição pública e à proporcionalidade da destinação de recursos.

Também pesa, nesse tipo de proposta, **a necessidade de demonstrar que os recursos públicos não se converterão predominantemente em apoio promocional, festivo ou institucional à própria entidade organizadora**.



**MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
**COORDENADORIA LEGISLATIVA – COLEG**  
**Seção de Consultoria Técnico-Legislativa - SCTL**

---

### **3. CONSISTÊNCIA TÉCNICA DO PLANO**

Sob o aspecto formal, o plano possui **estrutura básica suficiente**, com descrição, justificativa, estimativa de custos, metas, indicadores, cronograma e declaração.

Todavia, a consistência técnica da proposta é **limitada**. O documento descreve o evento em termos gerais, mas não apresenta detalhamento operacional relevante, como local exato, datas, estimativa metodologicamente fundamentada de público, plano de segurança, plano de mobilidade, autorização para uso do espaço, estratégia de controle de acesso, definição de contrapartidas sociais, ou programação consolidada.

A estimativa de custos também demanda aprofundamento. Alguns itens possuem aderência direta à execução do evento, como palco, som, iluminação, banheiros e segurança. Outros, porém, exigem motivação mais densa, notadamente o item **apoio a bandas e artistas**, no valor de **R\$ 25.000,00**, que representa parcela elevada do orçamento total. Sem detalhamento de quantidades, cachês, critérios de escolha e relação precisa com a finalidade pública invocada, esse item se torna sensível do ponto de vista do controle.

Os indicadores de resultado incluem número de participantes, motociclistas inscritos, arrecadações sociais, ocupação da rede hoteleira e engajamento em redes sociais. Embora úteis como referências gerais, vários desses elementos dependem de metodologia de mensuração não explicitada no plano, o que fragiliza sua utilidade para avaliação objetiva posterior.

### **4. RISCOS JURÍDICOS E OPERACIONAIS**

Os riscos identificados são **médios a elevados**.

O primeiro risco está na **natureza predominantemente festiva do objeto**. Eventos dessa espécie podem até gerar benefícios econômicos e turísticos, mas exigem demonstração reforçada de interesse público específico, sob pena de serem compreendidos como apoio estatal a entretenimento privado ou a atividade associativa sem lastro institucional suficiente.



**MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
**COORDENADORIA LEGISLATIVA – COLEG**  
**Seção de Consultoria Técnico-Legislativa - SCTL**

---

O segundo risco recai sobre a **despesa com bandas e artistas**, que concentra valor expressivo e pode suscitar questionamentos quanto à essencialidade, proporcionalidade e aderência ao interesse público, caso não haja justificativa detalhada. O mesmo raciocínio vale, em menor escala, para despesas de divulgação e logística genérica, que precisam ser mais bem especificadas.

O terceiro risco está na **ausência de detalhamento do espaço público a ser utilizado** e das condições administrativas da realização do evento. Sem informação sobre local, autorizações, licenças efetivas, plano de segurança e compatibilização com normas municipais, a instrução se mostra incompleta.

O quarto risco refere-se à **mensuração dos benefícios alegados**. Indicadores como taxa de ocupação da rede hoteleira, repercussão econômica e engajamento em redes sociais são de difícil imputação causal direta ao evento sem metodologia definida, o que **recomenda cautela em sua utilização como fundamento decisivo da parceria**.

Há ainda um quinto ponto de atenção: o próprio documento registra que os valores “poderão ser ajustados conforme orçamento detalhado”, o que revela caráter preliminar da planilha e confirma a necessidade de complementação instrutória antes de qualquer aprovação segura.

## **5. CONCLUSÃO**

Em análise preliminar, entendo que a proposta possui **interesse público potencial**, mas de intensidade **moderada e dependente de reforço justificativo**, além de apresentar fragilidades relevantes de detalhamento técnico, operacional e orçamentário.

O ponto decisivo é que o objeto da parceria se concentra na **realização de evento de natureza recreativa, cultural e turística promovido por associação privada**. Nessa hipótese, o **benefício coletivo precisa ser demonstrado de forma mais robusta** do que em projetos de atendimento continuado, serviço essencial ou infraestrutura pública direta.



**MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
**COORDENADORIA LEGISLATIVA – COLEG**  
**Seção de Consultoria Técnico-Legislativa - SCTL**

A proposta, como está, não é necessariamente inviável em abstrato, mas tampouco se apresenta madura para aprovação imediata. Em especial, o peso orçamentário do apoio a bandas e artistas, somado à generalidade da descrição do evento, recomenda cautela reforçada.

Por essas razões, classifico a proposta como **APTA COM RESSALVAS RELEVANTES**, condicionando eventual prosseguimento à complementação documental, operacional e orçamentária do plano.

## **6. RECOMENDAÇÕES**

Recomenda-se, antes do prosseguimento:

- a) a **apresentação de detalhamento operacional do evento**, com data, local exato, programação, estimativa fundamentada de público e metodologia de execução;
- b) a **complementação da memória de cálculo** de todos os itens orçamentários, especialmente **apoio a bandas e artistas, divulgação e logística**, com quantitativos, critérios e justificativas individualizadas;
- c) a **demonstração objetiva das contrapartidas sociais e do benefício público** acessível à coletividade, incluindo gratuidade ou amplitude de acesso do evento;
- d) o **aperfeiçoamento dos indicadores de resultado**, com critérios verificáveis e compatíveis com a efetiva capacidade de mensuração da entidade.

## **7. SÍNTESE FINAL**

A proposta da Associação Lavrense de Motociclistas – ALM apresenta **potencial de geração de fluxo turístico, programação cultural e movimentação econômica local**. Não obstante, **seu núcleo permanece associado à realização de evento festivo e associativo, o que exige motivação administrativa mais robusta para justificar a aplicação de recursos públicos**.



**MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
**COORDENADORIA LEGISLATIVA – COLEG**  
**Seção de Consultoria Técnico-Legislativa - SCTL**

---

Em síntese, trata-se de proposta com **interesse público possível**, cuja viabilidade depende do **reforço da demonstração de benefício coletivo, do detalhamento do evento** e da requalificação técnica do orçamento e da execução.

Lavras, 27 de abril de 2026.

**RAPHAEL CARDOSO MARQUES**  
*Analista Legislativo - Orçamento e Finanças*